

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO

1. DO OBJETO:

1.1. Destina-se o presente Termo de Referência à contratação na **modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo modo de disputa aberto/fechado** de Prestação de serviço de locação de caminhões e equipamentos pesados para execução de obras de pavimentação, recomposição asfáltica e atividades complementares em vias públicas, para um período de 12 (doze) meses, cujas especificações detalhadas encontram-se apresentadas no presente Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

1.2. Admitir-se-á a prorrogação da ata poderá, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, satisfeitos os demais requisitos das normas pertinentes.

2. DAS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO OBJETO:

2.1. Os equipamentos devem atender às especificações seguintes:

2.2. Locação mensal:

2.2.1. Todos os equipamentos deverão ter parte diária para anotação das horas efetivamente trabalhadas, conforme modelo do ANEXO II-B.

2.2.2. A medição será mensal, sendo que o quantitativo mínimo para cada caminhão/equipamento é de 180 (cento e oitenta) horas por mês para os itens descritos como “locação mensal”. Para efeito de quantificação, será considerado:

2.2.2.1. Turno de trabalho: de segunda à sexta-feira (8 horas diárias);

2.2.2.2. Havendo convocação prévia, poderá haver trabalho aos sábados, domingos e feriados;

2.2.2.3. Ao ser excedido o número de 8 (oito) horas diárias, as horas excedentes serão apropriadas normalmente, sem acréscimos. O mesmo vale para as horas trabalhadas constantes no item anterior (sábado, domingos e feriados). Somente haverá possibilidade de exceder o número de horas diárias mediante autorização do encarregado do serviço.

2.2.3. Caso as horas medidas no mês sejam menores que 180 horas, será medido 180 horas com desconto das horas de trabalho em que o equipamento ou caminhão não esteve disponível devido à manutenção ou não apresentação do maquinário por qualquer outro motivo.

2.2.4. Os equipamentos deverão vir abastecidos, o custo do combustível já está incluso no valor da locação, de acordo com a composição de custo da tabela SINAPI, bem como o respectivo deslocamento para entrega na EMPAV e devolução ao final da ordem de serviço de todos os itens locados. Os deslocamentos para as obras durante a vigência da ordem de serviço será responsabilidade da EMPAV.

2.2.5. Os caminhões/equipamentos deverão ter, no máximo, 10 (dez) anos de uso.

2.2.6. Há itens em que estão inclusos operadores, e outros em que não estão inclusos os operadores, ficando a cargo da contratada a opção por qualquer dos itens.

2.2.7. Toda a comunicação de início e finalização de serviço será informada por escrito pelos responsáveis pelo controle e medição dos equipamentos a cargo da CONTRATANTE.

2.2.8. Em caso de quebra do equipamento, a EMPAV não se responsabilizará pelo transporte de mesmo, nem pela manutenção, sendo a manutenção mecânica, elétrica, hidráulica, e de borracharia por conta da empresa CONTRATADA. Não serão aceitos equipamentos fora da especificação mínima apresentada, nem mesmo outra forma de controle que não seja a descrita.

2.3. Locação por diária:

2.3.1. Todos os equipamentos deverão ter parte diária para anotação das horas efetivamente trabalhadas, conforme modelo do ANEXO II-B.

2.3.2. A medição será mensal, sendo que o quantitativo mínimo para cada caminhão/equipamento é de 5 diárias por mês para os itens descritos como “locação mensal”. Para efeito de quantificação, será considerado:

2.3.2.1. Turno de trabalho: 8 horas por diária;

2.3.2.2. Havendo convocação prévia, poderá haver trabalho aos sábados, domingos e feriados;

2.3.2.3. Ao ser excedido o número de 8 (oito) horas diárias, as horas excedentes serão apropriadas normalmente, sem acréscimos. O mesmo vale para as horas trabalhadas constantes no item anterior (sábado, domingos e feriados). Somente haverá possibilidade de exceder o número de horas diárias mediante autorização do encarregado do serviço.

2.3.3. Caso as horas medidas no mês sejam menores que 40 horas (correspondente ao mínimo de 5 diárias), serão medidas 40 horas, podendo haver desconto das horas de trabalho em que o equipamento ou caminhão não esteve disponível devido à manutenção ou não apresentação do maquinário por qualquer outro motivo.

2.3.4. Os equipamentos deverão vir abastecidos, o custo do combustível já está incluso no valor da locação, de acordo com a composição de custo da tabela SINAPI, bem como o respectivo deslocamento para entrega na EMPAV e devolução ao final da ordem de serviço de todos os itens locados. Os deslocamentos para as obras durante a vigência da ordem de serviço será responsabilidade da EMPAV.

2.3.5. Os caminhões/equipamentos deverão ter, no máximo, 10 (dez) anos de uso.

2.3.6. Há itens em que estão inclusos operadores, e outros em que não estão inclusos os operadores, ficando a cargo da contratada a opção por qualquer dos itens.

2.3.7. Toda a comunicação de início e finalização de serviço será informada por escrito pelos responsáveis pelo controle e medição dos equipamentos a cargo da UNIDADE GESTORA.

2.3.8. Em caso de quebra do equipamento, a EMPAV não se responsabilizará pelo transporte de mesmo, nem pela manutenção, sendo a manutenção mecânica, elétrica, hidráulica, e de borracharia por conta da empresa PROMITENTE FORNECEDORA. Não serão aceitos equipamentos fora da especificação mínima apresentada, nem mesmo outra forma de controle que não seja a descrita.

Item	Quant.	Unid.	Especificação Detalhada
1	8640	Vr/Hora	Locação de caminhão pressurizado, tanque mín. 6 m ³ com isolamento térmica, aquecido com 2 maçaricos, com barra espargidora mín. 3,60 m, montado sobre caminhão toco, PBT mín. 14.300 kg, potência mín. 185 CV (Locação mensal - com operador) (Quantitativo de horas referente à locação de até 2 caminhões)
2	960	Vr/Hora	Locação de caminhão pressurizado, tanque mín. 6 m ³ com isolamento térmica, aquecido com 2 maçaricos, com barra espargidora mín. 3,60 m, montado sobre caminhão toco, PBT mín. 14.300 kg, potência mín. 185 CV (Locação por diária - com operador)
3	8640	Vr/Hora	Locação de caminhão pipa 10.000 L, distância entre eixos de aproximadamente 4,80 m, potência mín. 189 CV inclusive tanque de aço para transporte de água, capacidade 10 m ³ (Locação mensal - com operador) (Quantitativo de horas referente à locação de até 2 caminhões)

4	960	Vr/Hora	Locação de caminhão pipa 10.000 L, distância entre eixos de aproximadamente 4,80 m, potência mín. 189 CV inclusive tanque de aço para transporte de água, capacidade 10 m ³ (Locação por diária - com operador)
5	4320	Vr/Hora	Locação de caminhão pipa 6.000 L, peso bruto total mín. 13.000 kg, distância entre eixos de aproximadamente 4,80 m, potência min. 189 CV inclusive tanque de aço para transporte de água, capacidade 6 m ³ (Locação mensal - com operador).
6	960	Vr/Hora	Locação de caminhão pipa 6.000 L, peso bruto total mín. 13.000 kg, distância entre eixos de aproximadamente 4,80 m, potência min. 189 CV inclusive tanque de aço para transporte de água, capacidade 6 m ³ (Locação por diária - com operador).
7	8640	Vr/Hora	Locação de rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência mín. 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 t, largura de trabalho mín. 1,73 m (Locação mensal - com operador) (Quantitativo de horas referente à locação de até 2 equipamentos)
8	960	Vr/Hora	Locação de rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência mín. 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 t, largura de trabalho mín. 1,73 m (Locação por diária - com operador)
9	8640	Vr/Hora	Locação de rolo compactador de pneus, estático, pressão variável, potência mín. 110 HP, peso sem/com lastro 10,8/27 t, largura de rolagem mín. 2,30 m, incluso sistema de pulverização próprio (Locação mensal - com operador) (Quantitativo de horas referente à locação de até 2 equipamentos)
10	960	Vr/Hora	Locação de rolo compactador de pneus, estático, pressão variável, potência mín. 110 HP, peso sem/com lastro 10,8/27 t, largura de rolagem mín. 2,30 m, incluso sistema de pulverização próprio (Locação por diária - com operador)

11	4320	Vr/Hora	Locação de rolo vibratório combinado tandem/pneus, peso operacional máximo 4.960 kg, largura do cilindro mín. 1,38m, potência bruta mín. 47 HP (Locação mensal - com operador).
12	960	Vr/Hora	Locação de rolo vibratório combinado tandem/pneus, peso operacional máximo 4.960 kg, largura do cilindro mín. 1,38m, potência bruta mín. 47 HP (Locação por diária - com operador).
13	4320	Vr/Hora	Rolo compactador pé de carneiro vibratório, potência mín. 125 HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30 t, impacto dinâmico de aproximadamente 38,5/22,5 t, largura de trabalho mín. 2,15 m (Locação mensal - com operador)
14	960	Vr/Hora	Rolo compactador pé de carneiro vibratório, potência mín. 125 HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30 t, impacto dinâmico de aproximadamente 38,5/22,5 t, largura de trabalho mín. 2,15 m ((Locação por diária - com operador)
15	4320	Vr/Hora	Locação de vibroacabadora de asfalto sobre esteiras com sapatas emborrachadas, largura de pavimentação 1,70 a 4,20 m, capacidade mínima 300 t/h (Locação mensal - com operadores - mesista e operador de máquina)
16	960	Vr/Hora	Locação de vibroacabadora de asfalto sobre esteiras com sapatas emborrachadas, largura de pavimentação 1,70 a 4,20 m, capacidade mínima 300 t/h (Locação por diária - com operadores - mesista e operador de máquina)
17	4320	Vr/Hora	Locação de vibroacabadora de asfalto sobre esteiras, largura de pavimentação 2,13 m a 4,55 m, potência mínima 100 HP, capacidade mínima de 400 t/h. (Locação mensal - com operadores - mesista e operador da máquina)
18	960	Vr/Hora	Locação de vibroacabadora de asfalto sobre esteiras, largura de pavimentação 2,13 m a 4,55 m, potência mínima 100 HP, capacidade mínima de 400 t/h. (Locação por diária - com operadores - mesista e operador da máquina)

19	4320	Vr/Hora	Locação de pá carregadeira sobre rodas, potência líquida mín. 128HP, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional mín. 11632 kg (Locação mensal - com operador)
20	960	Vr/Hora	Locação de pá carregadeira sobre rodas, potência líquida mín. 128HP, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional mín. 11632 kg (Locação por diária - com operador)
21	8640	Vr/Hora	Locação de retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 72 HP, caçamba retro cap. mín. 0,79 m³, caçamba retro cap. 0,18 m³, peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50 m (Locação mensal - com operador) (Quantitativo de horas referente à locação de até 2 equipamentos)
22	960	Vr/Hora	Locação de retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 72 HP, caçamba retro cap. mín. 0,79 m³, caçamba retro cap. 0,18 m³, peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50 m (Locação por diária - com operador)
23	500	Unidade de mobilização ou desmobilização	Carreta prancha, contemplando, cavalo SCANIA/P 340 A6X2, carreta R/RANDON SR CT com comprimento máximo 10 m, largura 2,80 m, com 2 eixos, altura do assoalho máxima de 1,0 m, rampa com comprimento mínimo de 2,40 m e altura de 0,80m, capacidade de 25 t, inclusive sistema de catraca/corrente para travamento dos equipamentos, transporte dentro do município, (DMT até 30km) (locação por unidade de mobilização ou desmobilização)
24	500	Unidade de mobilização ou desmobilização	Caminhão Bi truck VOLVO/VM 260 6X2R, plataforma com acionamento hidráulico, comprimento máximo de 10 m, guincho redutor de 20 toneladas, inclusive sistema de catraca/corrente para travamento dos equipamentos, transporte dentro do município, (DMT até 30 km) (locação por unidade de mobilização ou desmobilização)
25	4320	Vr/Hora	Locação de escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba mín. 0,58 m³, peso operacional 14 t, potência bruta mín. 113 HP - HYUNDAI 140LC ou semelhante (Locação mensal - com operador)

26	960	Vr/Hora	Locação de escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba mín. 0,58 m³, peso operacional 14 t, potência bruta mín. 113 HP - HYUNDAI 140LC ou semelhante (Locação por diária - com operador)
27	4320	Vr/Hora	Locação de motoniveladora com potência básica líquida (primeira marcha) mín. 125 HP, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de mín. 3,7 m (Locação mensal - com operador)
28	960	Vr/Hora	Locação de motoniveladora com potência básica líquida (primeira marcha) mín. 125 HP, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina mín. de 3,7 m (Locação por diária - com operador)

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A locação dos caminhões e equipamentos se faz importante dada a natureza dos serviços prestados pela EMPAV. A execução de obras de restauração e manutenção da malha viária é dotada de uma série de variáveis, dependendo, principalmente, da disponibilidade de recursos para tal. Como se trata de um serviço bastante oneroso, não é possível prever a garantia de uma execução contínua, tampouco a quantidade de serviços a serem executados por mês. Tal dependência das contratações de órgãos públicos faz com que a EMPAV não possa firmar compromissos de compras de equipamentos – que têm valores consideráveis de aquisição –, optando, assim, pela locação. Nesse interim, foram considerados todos os equipamentos necessários para as obras de pavimentação, com quantitativos necessários para possíveis ampliações do número de equipes.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

4.1. O valor referencial foi apurado conforme autoriza o Regulamento Interno de Compras e Licitações, priorizando-se a consulta em domínios públicos e licitações correlatas, excepcionalmente admitir-se-ão consultas diretas a fornecedores que tenham como objeto social a prestação do serviço em comento.

4.2. O valor referencial da contratação é de **VALOR TOTAL: R\$ 17.048.156,00 (Dezessete milhões, quarenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais), conforme demonstrado no Anexo II-A.**

5. JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO:

5.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer os requisitos e especificações técnicas para a locação de caminhões e equipamentos para ampliação da capacidade produtiva da EMPAV na prestação de serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas do município de Juiz de Fora. A EMPAV não dispõe da quantidade necessária de máquinas para atendimento das demandas de serviços de pavimentação. Dessa forma, a locação se justifica pelo contínuo aumento do volume de serviços e pela proximidade do fim de atas e contratos existentes de locação dos equipamentos descritos neste Termo de Referência.

5.2. A EMPAV é uma empresa pública, criada pela Lei Municipal nº 4755, de 17 de dezembro de 1974, vinculada ao Município de Juiz de Fora, responsável pelos serviços de pavimentação e recomposição asfáltica da malha viária de Juiz de Fora, inclusa a produção de massa asfáltica, e pela manutenção e conservação de praças, parques e jardins do Município de Juiz de Fora. Todos os contratos firmados entre o Município e a EMPAV têm períodos de duração até 12 meses, motivo pelo qual se optou pela locação de caminhões e equipamentos em detrimento da compra. Ademais, há possibilidade do aumento do número de contratos, o que nos fez optar pelo SRP.

5.3. Por intermédio da Diretoria Administrativa e Financeira e da Diretoria Técnica Operacional, realiza o planejamento dos quantitativos necessários ao atendimento das demandas, bem como dos recursos financeiros ao provimento de tais ações.

5.4. Desta forma, a estimativa dos quantitativos baseou-se principalmente nas informações provenientes dos quantitativos de serviços previstos em contratos vigentes e observando-se a tendência de crescimento das demandas apresentadas no município, no tocante ao segmento de restauração de vias públicas.

5.5. Foi adotado o Sistema de Registro de Preços, tendo em vista a incerteza da exatidão dos quantitativos de serviços a serem executados durante o ano, hipóteses elencadas no art. 3º, I e II e IV do Decreto 7.892/2013.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

6.1. Os recursos financeiros empregados à contratação pertencem ao patrimônio da Empav.

6.2. Em consulta à Diretoria Administrativo-Financeira foi autorizada a contratação, indicando recursos bastantes para a realização do objeto em comento.

7. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO E RECEBIMENTO DO SERVIÇO

7.1. Locar os caminhões e equipamentos cumprindo rigorosamente as especificações técnicas constantes no Anexo II-A deste Termo de Referência, com eficiência e presteza, dentro dos prazos e especificações descritas.

7.2. Qualquer deficiência/adulteração na qualidade dos equipamentos, ensejará ao fornecedor contratado a aplicação de sanções legais previstas em Lei, além de RESCISÃO automática da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação da multa rescisória.

7.3. Comunicar à EMPAV, qualquer eventualidade que prejudique ou impossibilite o cumprimento dos prazos de entrega em até **2 (dois) dias corridos** antes do prazo máximo de entrega, o que só será aceito mediante julgamento da EMPAV.

7.3.1. As Ordens de Serviço terão validade até que seja emitida ordem de suspensão ou paralisação de serviços, tendo em vista as demandas efetivas serem parceladas conforme a necessidade em atendimento ao cronograma de serviços de pavimentação da EMPAV.

7.3.2. A disponibilização dos equipamentos relativos às Ordens de Serviço deverá ser feita conforme programado no prazo máximo de até **10 (dez) dias úteis**.

7.4. Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca dos equipamentos que não atenda ao especificado.

7.5. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do equipamento fornecido, reservando à UNIDADE REQUISITANTE o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

7.6. Adotar práticas de sustentabilidade e de natureza ambiental e obedecer aos requisitos de sustentabilidade na aquisição de bens e execução dos serviços, acondicionamento e armazenagem.

7.7. Responsabilizar-se por todo e qualquer prejuízo ou dano causado ao patrimônio da EMPAV ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a locação do objeto.

7.8. Responsabilizar-se pelo Seguro Obrigatório do Veículo, quando for o caso.

7.9. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da EMPAV ou do logradouro público definido previamente.

7.10. Assumir a responsabilidade pelas despesas com combustível, manutenção dos equipamentos, peças, reparos, mão de obra, transporte, alimentação, impostos,

encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e outras despesas inerentes à locação, além de possíveis danos causados a terceiros, multas ou quaisquer infrações, ficando a EMPAV eximida de qualquer responsabilidade;

7.11. Executar e responsabilizar-se pela atividade de transporte do objeto fornecido em estrita observância às normas e legislação inerentes à carga transportada, em conformidade com a ANTT e Legislação Ambiental.

7.12. Locar os caminhões e equipamentos em conformidade com a descrição, especificação, quantidade e qualidade do objeto especificado no edital e respectiva Ordem de Serviço.

7.12.1. Os equipamentos/veículos devem ser apresentados nos locais indicados pelas Ordens de Serviço, em condições imediatas de uso, com ou sem operador (a depender do item), licenciados, lavados, abastecidos e em perfeito estado mecânico.

7.12.2 O recebimento dos veículos e equipamentos será realizado pelo empregado público da EMPAV responsável pela fiscalização, cabendo a ele seguir as definições do Termo de Referência.

7.13. Manter os veículos e/ou equipamentos em perfeito estado, providenciando sua substituição em qualquer eventualidade, ou quando a fiscalização da EMPAV assim o exigir pelo motivo de não apresentar perfeitas condições de segurança e /ou higiene;

7.14. Caso os equipamentos estejam fora das especificações, a PROMITENTE FORNECEDORA deverá providenciar sua substituição ou reparo no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após análise do fiscal momento do recebimento dos equipamentos. A PROMITENTE FORNECEDORA que não cumprir os prazos estipulados ficará sujeita às sanções estabelecidas no Edital e na Legislação pertinente.

7.15. **A empresa deverá realizar, a cada seis meses de execução do objeto, a vistoria preventiva dos principais componentes dos equipamentos utilizados.** A revisão semestral deverá contemplar, no mínimo, a verificação dos seguintes itens: sistemas de segurança, freios, direção, iluminação, suspensão, níveis e troca de óleo, filtros, sistema hidráulico, sistema de arrefecimento, baterias, correias, pneus ou esteiras, e demais componentes sujeitos a desgaste. O objetivo é garantir a plena funcionalidade, segurança e confiabilidade operacional dos equipamentos.

7.16. Após a realização da vistoria, a empresa deverá apresentar documentação comprobatória dos procedimentos executados, a qual poderá ser composta por um ou mais dos seguintes documentos: ordem de serviço, relatório fotográfico, relatório

técnico de manutenção mecânica, notas fiscais referentes à substituição de componentes e peças, entre outros que venham a ser solicitados, a critério da Unidade Gestora.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE:

8.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação **através da apresentação de pelo menos 3 (três) atestados de capacidade técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, devidamente carimbado e assinado, que comprove a aptidão para desempenho a contento de objeto semelhante.

9. FORMA DE REALIZAÇÃO E MODO DE DISPUTA:

9.1. A Licitação será realizada por pregão **PREGÃO ELETRÔNICO**.

9.2. O modo de disputa será **ABERTO/FECHADO**.

9.3. O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

10.1. A empresa PROMITENTE FORNECEDORA deverá enviar até o primeiro dia útil do mês seguinte ao período a ser medido o controle diário de equipamento conforme Anexo II-B para conferência.

10.2. A UNIDADE GESTORA terá **5 (cinco) dias úteis** após o recebimento do controle diário de equipamentos para a conferência a elaboração do boletim de medição final.

10.3. Caso ocorram falhas mecânicas, atrasos de operadores ou ausência de operadores (quando este estiver incluído), que comprometam a execução dos serviços, as horas correspondentes serão apuradas para desconto na medição. A liberação para emissão da nota será feita por meio de comunicação eletrônica oficial por meio de plataforma utilizada pela EMPAV.

10.2. O pagamento será efetuado conforme Ordem de Serviço, por meio de Ordem Bancária (OB), em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal da Ata.

11. GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, FISCALIZAÇÃO E MODO DE EXECUÇÃO:

11.1. A gestão e a fiscalização da execução do objeto contratado consistem na verificação da conformidade da entrega com as Ordens de Serviço e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da EMPAV, especialmente designados, na forma estabelecida pelo Regulamento da EMPAV. A gestão e fiscalização inclui também:

11.1.1. Emitir as Ordens de Serviço, a partir das solicitações do setor responsável;

11.1.2. Solicitar à PROMITENTE FORNECEDORA todas as providências necessárias ao bom andamento das locações;

11.1.3. Exigir rigor no cumprimento dos prazos;

11.1.4. Exigir zelo e boa técnica na locação do objeto;

11.1.5. Anotar em registro próprio todas as ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

11.1.6. Solicitar e acompanhar a disponibilização financeira e somente autorizar nova despesa após a verificação da existência de saldo disponível.

11.2. O representante da EMPAV deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da locação e do instrumento de registro de preços.

11.3. Quaisquer ocorrências como falhas mecânicas/ elétricas, ausência de operador serão comunicadas via comunicação eletrônica por meio de notificação em plataforma oficial utilizada pela UNIDADE GESTORA.

11.4. O empregado público designado pela EMPAV exigirá o cumprimento da descrição dos caminhões e/ou equipamentos em conformidade com este Termo de Referência, assim como a forma de entrega, de modo a não interferirem no andamento dos trabalhos nos setores da EMPAV, observando principalmente o cumprimento das especificações no certame, quantitativos, critérios de sustentabilidade, formato de apresentação.

11.5. As comunicações entre EMPAV e a PROMITENTE FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.6. Os fiscais monitorarão o nível de qualidade da execução da Ordem de Serviço constantemente de forma a evitar o seu descumprimento, e intervirão para corrigir ou encaminharão ao Gestor para a aplicação de sanções quando for percebida não conformidade do caminhão/equipamento com a qualidade exigida.

11.7. Providências e decisões que ultrapassarem a competência dos gestores serão encaminhadas aos Superiores no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do conhecimento do fato, para que sejam tomadas as medidas convenientes e necessárias.

11.8. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela PROMITENTE FORNECEDORA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto no Regulamento da EMPAV.

11.9. A fiscalização de que trata este tópico não exclui nem reduz a responsabilidade da PROMITENTE FORNECEDORA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da EMPAV ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o Regulamento da EMPAV.

12. . DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

12.1. Está permitida a subcontratação parcial do objeto conforme cláusula definida em edital.

12.2. Não está permitida a participação de empresas em consórcio.

12.3. A garantia dos serviços executado se dará nos seguintes termos:

12.4. Será vigente por 1 (um) ano, contada a partir da data de finalização da Ordem de Serviço (OS), devidamente atestada pela fiscalização competente.

12.5. Da garantia:

12.5.1. A PROMITENTE FORNECEDORA será responsável pela substituição, reparação, troca ou reposição do objeto porventura impróprio à finalidade a que se destina, ou não compatíveis com as especificações deste Termo de Referência.

12.5.2. A garantia dos produtos consiste na obrigação por parte da empresa PROMITENTE FORNECEDORA, em cumprir todas as determinações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e alterações subsequentes.

12.5.3. O ônus de correção de defeitos apresentados pelo objeto entregue, ou substituição deste, será suportado exclusivamente pela PROMITENTE FORNECEDORA.

12.5.4.A contagem do prazo de garantia prevista na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor será iniciado a partir da data do Recebimento pela EMPAV.

12.5.5.No caso de se apresentarem impróprios à finalidade a que se destina e, caso haja necessidade de substituição do material, a garantia referente ao item substituído será contada a partir do novo Recebimento pela EMPAV.

12.5.6.As empresas vencedoras deverão fornecer meios de comunicação tais como e-mails, telefones fixos e celulares para contato durante a vigência do prazo de garantia.

ANEXO II-A – ORÇAMENTO/ PREÇOS REFERENCIAIS

Item	Quant.	Unid.	Especificação Detalhada	Preço Unitário	Preço Total Estimado
1	8640	Vr/Hora	Locação de caminhão pressurizado, tanque mín. 6 m³ com isolamento térmica, aquecido com 2 maçaricos, com barra espargidora mín. 3,60 m, montado sobre caminhão toco, PBT mín. 14.300 kg, potência mín. 185 CV (Locação mensal - com operador) (Quantitativo de horas referente à locação de até 2 caminhões)	R\$ 157,00	R\$ 1.356.480,00
2	960	Vr/Hora	Locação de caminhão pressurizado, tanque mín. 6 m³ com isolamento térmica, aquecido com 2 maçaricos, com barra espargidora mín. 3,60 m, montado sobre caminhão toco, PBT mín. 14.300 kg, potência mín. 185 CV (Locação por diária - com operador)	R\$ 174,50	R\$ 167.520,00
3	8640	Vr/Hora	Locação de caminhão pipa 10.000 L, distância entre eixos de aproximadamente 4,80 m, potência mín. 189 CV inclusive tanque de aço para transporte de água, capacidade 10 m³ (Locação mensal - com operador) (Quantitativo de horas referente à locação de até 2 caminhões)	R\$ 131,14	R\$ 1.133.049,60
4	960	Vr/Hora	Locação de caminhão pipa 10.000 L, distância entre eixos de aproximadamente 4,80 m, potência mín. 189 CV inclusive tanque de aço para transporte de água, capacidade 10 m³ (Locação por diária - com operador)	R\$ 131,14	R\$ 125.894,40
5	4320	Vr/Hora	Locação de caminhão pipa 6.000 L, peso bruto total mín. 13.000 kg, distância entre eixos de aproximadamente 4,80 m, potência min. 189 CV inclusive tanque de aço para transporte de água, capacidade 6 m³ (Locação mensal - com operador).	R\$ 139,63	R\$ 603.201,60

6	960	Vr/Hora	Locação de caminhão pipa 6.000 L, peso bruto total mín. 13.000 kg, distância entre eixos de aproximadamente 4,80 m, potência mín. 189 CV inclusive tanque de aço para transporte de água, capacidade 6 m³ (Locação por diária - com operador).	R\$ 159,38	R\$ 153.004,80
7	8640	Vr/Hora	Locação de rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência mín. 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 t, largura de trabalho mín. 1,73 m (Locação mensal - com operador) (Quantitativo de horas referente à locação de até 2 equipamentos)	R\$ 180,83	R\$ 1.562.371,20
8	960	Vr/Hora	Locação de rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência mín. 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 t, largura de trabalho mín. 1,73 m (Locação por diária - com operador)	R\$ 201,24	R\$ 193.190,40
9	8640	Vr/Hora	Locação de rolo compactador de pneus, estático, pressão variável, potência mín. 110 HP, peso sem/com lastro 10,8/27 t, largura de rolagem mín. 2,30 m, incluso sistema de pulverização (Locação mensal - com operador) (Quantitativo de horas referente à locação de até 2 equipamentos)	R\$ 154,06	R\$ 1.331.078,40
10	960	Vr/Hora	Locação de rolo compactador de pneus, estático, pressão variável, potência mín. 110 HP, peso sem/com lastro 10,8/27 t, largura de rolagem mín. 2,30 m, incluso sistema de pulverização (Locação por diária - com operador)	R\$ 170,13	R\$ 163.324,80
11	4320	Vr/Hora	Locação de rolo vibratório combinado tandem/pneus, peso operacional máximo 4.960 kg, largura do cilindro mín. 1,38m, potência bruta mín. 47 HP (Locação mensal - com operador).	R\$ 139,00	R\$ 600.480,00
12	960	Vr/Hora	Locação de rolo vibratório combinado tandem/pneus, peso operacional máximo 4.960 kg, largura do cilindro mín. 1,38m, potência bruta mín. 47 HP (Locação por diária - com operador).	R\$ 161,88	R\$ 155.404,80

13	4320	Vr/Hora	Rolo compactador pé de carneiro vibratório, potência mín. 125 HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30 t, impacto dinâmico de aproximadamente 38,5/22,5 t, largura de trabalho mín. 2,15 m (Locação mensal - com operador)	R\$ 163,50	R\$ 706.320,00
14	960	Vr/Hora	Rolo compactador pé de carneiro vibratório, potência mín. 125 HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30 t, impacto dinâmico de aproximadamente 38,5/22,5 t, largura de trabalho mín. 2,15 m ((Locação por diária - com operador)	R\$ 175,50	R\$ 168.480,00
15	4320	Vr/Hora	Locação de vibroacabadora de asfalto sobre esteiras com sapatas emborrachadas, largura de pavimentação 1,70 a 4,20 m, capacidade mínima 300 t/h (Locação mensal - com operadores - mesista e operador de máquina)	R\$ 311,10	R\$ 1.343.952,00
16	960	Vr/Hora	Locação de vibroacabadora de asfalto sobre esteiras com sapatas emborrachadas, largura de pavimentação 1,70 a 4,20 m, capacidade mínima 300 t/h (Locação por diária - com operadores - mesista e operador de máquina)	R\$ 328,90	R\$ 315.744,00
17	4320	Vr/Hora	Locação de vibroacabadora de asfalto sobre esteiras, largura de pavimentação 2,13 m a 4,55 m, potência mínima 100 HP, capacidade mínima de 400 t/h. (Locação mensal - com operadores - mesista e operador da máquina)	R\$ 300,00	R\$ 1.296.000,00
18	960	Vr/Hora	Locação de vibroacabadora de asfalto sobre esteiras, largura de pavimentação 2,13 m a 4,55 m, potência mínima 100 HP, capacidade mínima de 400 t/h. (Locação por diária - com operadores - mesista e operador da máquina)	R\$ 300,00	R\$ 288.000,00
19	4320	Vr/Hora	Locação de pá carregadeira sobre rodas, potência líquida mín. 128HP, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional mín. 11632 kg (Locação mensal - com operador)	R\$ 158,56	R\$ 684.979,20

20	960	Vr/Hora	Locação de pá carregadeira sobre rodas, potência líquida mín. 128HP, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional mín. 11632 kg (Locação por diária - com operador)	R\$ 215,50	R\$ 206.880,00
21	8640	Vr/Hora	Locação de retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 72 HP, caçamba retro cap. mín. 0,79 m³, caçamba retro cap. 0,18 m³, peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50 m (Locação mensal - com operador) (Quantitativo de horas referente à locação de até 2 equipamentos)	R\$ 136,21	R\$ 1.176.854,40
22	960	Vr/Hora	Locação de retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 72 HP, caçamba retro cap. mín. 0,79 m³, caçamba retro cap. 0,18 m³, peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50 m (Locação por diária - com operador)	R\$ 150,05	R\$ 144.048,00
23	500	Unidade de mobilização ou desmobilização	Carreta prancha, contemplando, cavalo SCANIA/P 340 A6X2, carreta R/RANDON SR CT com comprimento máximo 10 m, largura 2,80 m, com 2 eixos, altura do assoalho máxima de 1,0 m, rampa com comprimento mínimo de 2,40 m e altura de 0,80m, capacidade de 25 t, inclusive sistema de catraca/corrente para travamento dos equipamentos, transporte dentro do município, (DMT até 30km) (locação por unidade de mobilização ou desmobilização)	R\$ 912,63	R\$ 456.315,00
24	500	Unidade demobilização ou desmobilização	Caminhão Bi truck VOLVO/VM 260 6X2R, plataforma com acionamento hidráulico, comprimento máximo de 10 m, guincho redutor de 20 toneladas, inclusive sistema de catraca/corrente para travamento dos equipamentos, transporte dentro do município, (DMT até 30 km) (locação por unidade de mobilização ou desmobilização)	R\$ 1.005,25	R\$ 502.625,00
25	4320	Vr/Hora	Locação de escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba mín. 0,58 m³, peso operacional 14 t, potência bruta mín. 113 HP - HYUNDAI 140LC ou semelhante (Locação mensal - com operador)	R\$ 198,15	R\$ 856.008,00

26	960	Vr/Hora	Locação de escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba mín. 0,58 m³, peso operacional 14 t, potência bruta mín. 113 HP - HYUNDAI 140LC ou semelhante (Locação por diária - com operador)	R\$ 217,02	R\$ 208.339,20
27	4320	Vr/Hora	Locação de motoniveladora com potência básica líquida (primeira marcha) mín. 125 HP, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de mín. 3,7 m (Locação mensal - com operador)	R\$ 213,86	R\$ 923.875,00
28	960	Vr/Hora	Locação de motoniveladora com potência básica líquida (primeira marcha) mín. 125 HP, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina mín. de 3,7 m (Locação por diária - com operador)	R\$ 234,10	R\$ 224.736,00
VALOR TOTAL R\$ 17.048.156,00 (DEZESSETE MILHÕES, QUARENTA E OITO MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS)					

ANEXO II-B – MODELO DE PARTE DIÁRIA

CONTROLE DIÁRIO DE EQUIPAMENTO					
EQUIPAMENTO:		MODELO:			
MÊS E ANO:					
DIA	OBRA - RUA/BAIRRO	HORÍMETRO INICIAL	HORÍMETRO FINAL	HORAS	OPERADOR
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					

26					
27					
28					
29					
30					
HORAS TOTAIS					



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71ED-49B7-B75F-5716

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WESLEY FERNANDES VELOZO DA SILVA (CPF 092.XXX.XXX-63) em 25/08/2025 16:29:07

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/71ED-49B7-B75F-5716>